

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 88-2025**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 15-2025**

**RENATO O.RISTOW & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ 13.686.411/0001-24, situado a Rua Três de Outubro, nº1625, Bairro Odila, Ibirubá-RS, telefone (54) 3324-6977, e-mail: mecanicaristow@hotmail.com, representada neste ato pelo senhor RENATO OTO RISTOW, CPF nº \*\*\*.915.520-\*\*, RG nº 1037244066, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 015/2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibiruba/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF – Autorização de Fornecimento.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Média/Valor Unitário
2	Contratação de empresa para horas MECÂNICAS para manutenção de VANS, AMBULÂNCIAS E PICAPES de diversas marcas. HORAS MECANICAS Pesada para a manutenção dos veículos com combustível Diesel. Descrição: Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado; serviços de motor; caixa diferencial; freios; hidráulicos; em geral todo serviço cabível ao mecânico.	H	01	146,67
3	Contratação de empresa para horas MECÂNICAS para manutenção de MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES de diversas marcas. HORAS MECÂNICAS Pesada para a manutenção dos veículos com combustível Diesel. Descrição: Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado; serviços de motor; caixa diferencial; freios; hidráulicos; em geral todo serviço cabível ao mecânico.	H	01	140
9	Contratação de empresa para SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO – SCANNER. Descrição: Diagnóstico automotivo, correção e limpeza de falhas e todo serviço que é cabível através do diagnóstico.	UN	01	176,67
11	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE TORNO para manutenção de veículos e máquinas pesadas. Descrição: Produção de peças, parafusos, porcas, eixos, engrenagens e cilindros, realização de ajustes e manutenção nas máquinas e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	01	131,56

12	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE SOLDA para manutenção de veículos e máquinas pesadas. Descrição: Reparos e reconstrução de peças e partes dos veículos e máquinas e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	01	125,34
16	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS para manutenção de veículos e máquinas pesadas. Descrição: Conserto, manutenção e substituição de sistemas hidráulicos e pneumáticos, troca de reparos, conserto de pistões, válvulas e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	01	145
17	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONSERTO DE RADIADORES para manutenção de veículos e máquinas pesadas. Descrição: Conserto, manutenção, limpeza, troca de radiadores e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	01	157,24

## 1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

## 2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será até 03/12/2026, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

3.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 03 de dezembro de 2025.

Jaqueleine Brignoni Winsch,

Prefeita.

Renato O.Ristow & Cia Ltda,

Paulo Sérgio Beskow.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 6932-1320-c1ff-4349-1f35-0617**

---

Assinado por **Jaqueleine Brignoni Winsch** em 04/12/2025 às 20:03:06  
Identificador Único: **WBZCZ28GxvrgXBUatrRsxi**

---

Assinado por **Renato Oto Ristow** em 21/01/2026 às 10:08:42  
Identificador Único: **QZtL1A9GuvwRUsvgbSpxWU**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6932-1320-c1ff-4349-1f35-0617>